



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021006703**

O Município de SÃO JOÃO DA PONTA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.091.670/0001-40, com sede na RUA DA CONSTITUIÇÃO S/N, representado por JOSE LUIS ATAIDE COELHO, Secretário Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CONSTRUELETRICOS E EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 24.766.463/0001-27, com sede na AV HELIO DE MOURA MELO, 860, SANTA CATARINA, Castanhal-PA, CEP 68746-741, representada por RAIMUNDO NONATO DE BARROS DIAS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 02 de Junho de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Empresa: CONSTRUELETRICOS E EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS EIRELI; C.N.P.J. nº 24.766.463/0001-27, estabelecida à AV HELIO DE MOURA MELO, 860, SANTA CATARINA, Castanhal PA, (91) 99149-5880, representada neste ato pelo Sr(a). RAIMUNDO NONATO DE BARROS DIAS, C.P.F. nº 810.943.022-87.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	REBOBINAGEM DE BOMBA SUBMERSA TSM 0,5CV TRIF	UNIDADE	15.00	563,000	8.445,00
00002	REBOBINAGEM DE BOMBA SUBMERSA TSM 1CV TRIF EST.	UNIDADE	20.00	591,000	11.820,00
00003	REBOBINAGEM DE BOMBA SUBMERSA TSM 2CV TRIF EST	UNIDADE	10.00	805,850	8.058,50
00004	REBOBINAGEM DE BOMBA SUBMERSA MONO 3CV TRIF	UNIDADE	10.00	858,000	8.580,00
00005	REBOBINAGEM DE BOMBA SUBMERSA MONO 5,5CV TRIF	UNIDADE	10.00	968,510	9.685,10
00006	REBOBINAGEM DE BOMBA SUBMERSA MONO 7,5CV TRIF	UNIDADE	10.00	1.068,500	10.685,00
00007	REBOBINAGEM DE BOMBA SUBMERSA MONO 10CV TRIF	UNIDADE	5.00	1.893,140	9.465,70
00008	REBOBINAGEM DE BOMBA SUBMERSA MONO 0,50CV TRIF	UNIDADE	10.00	603,000	6.030,00
00009	REBOBINAGEM DE BOMBA SUBMERSA MONO 1CV	UNIDADE	15.00	633,000	9.495,00
00010	REBOBINAGEM DE BOMBA SUBMERSA MONO DE 2CV	UNIDADE	10.00	845,850	8.458,50
00011	REBOBINAGEM DE BOMBA SUBMERSA MONO DE 3.0CV	UNIDADE	20.00	848,000	16.960,00
00012	REBOBINAGEM DE BOMBA SUBMERSA MONO DE 5.0CV	UNIDADE	15.00	1.008,510	15.127,65
00013	REBOBINAGEM DE BOMBA CENTRIFUGA OU INJETORA MONO 1 CV 2 POLOS	UNIDADE	5.00	418,470	2.092,35
00014	REBOBINAGEM DE BOMBA CENTRIFUGA OU INJETORA MONO 2 CV 2 POLOS	UNIDADE	5.00	635,340	3.176,70
00015	REBOBINAGEM DE BOMBA CENTRIFUGA OU INJETORA MONO 3 CV 2 POLOS	UNIDADE	10.00	658,580	6.585,80
00016	REBOBINAGEM DE BOMBA CENTRIFUGA OU INJETORA TRIFAS ICA 3/4CV 2 POLOS	UNIDADE	10.00	389,590	3.895,90
00017	REBOBINAGEM DE BOMBA CENTRIFUGA OU INJETORA TRIFAS ICA 5CV 2 POLOS	UNIDADE	5.00	841,340	4.206,70
00018	REBOBINAGEM DE BOMBA CENTRIFUGA OU INJETORA TRIFAS ICA 7,5CV 2 POLOS	UNIDADE	5.00	1.009,170	5.045,85
00019	REBOBINAGEM DE BOMBA CENTRIFUGA OU INJETORA TRIFAS ICA 10CV 2 POLOS	UNIDADE	5.00	1.284,440	6.422,20
00020	REBOBINAGEM DE BOMBA CENTRIFUGA OU INJETORA TRIFAS ICA 12,5CV 2 POLOS	UNIDADE	4.00	1.421,580	5.686,32
00021	MANUTENÇÃO EM PAINÉIS DE 0,50 A 3CV TRIF	UNIDADE	30.00	110,000	3.300,00
00022	MANUTENÇÃO EM PAINÉIS DE 5,5 A 10CV TRIF	UNIDADE	25.00	250,000	6.250,00
00023	MANUTENÇÃO EM PAINÉIS DE 0,50 A 3CV MONO	UNIDADE	20.00	240,000	4.800,00



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



00024	MANUTENÇÃO EM PAINÉIS DE 5,0 A 7,5CV MONO	UNIDADE	10.00	380,000	3.800,00
00025	SERVIÇO ELÉTRICO E DE INSTALAÇÃO DE BOMBA	UNIDADE	40.00	830,000	33.200,00
00026	SERVIÇO DE RETIFICAÇÃO DE EIXO DE BOMBA	UNIDADE	60.00	420,000	25.200,00
00027	SERVIÇO DE LIMPEZA DE POÇO	UNIDADE	30.00	2.830,000	84.900,00
				<b>VALOR TOTAL R\$</b>	<b>321.372,27</b>

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 05 de setembro de 2022.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO JOÃO DA PONTA - PA, 23 de Agosto de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ(MF) 12.091.670/0001-40  
CONTRATANTE

CONSTRUELETRICOS E EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS EIRELI  
CNPJ 24.766.463/0001-27  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_